

REGULAMENTO PADRÃO DAS PROVAS DE “RAID” – FMA – 2005

ADENDO 02

A Federação Mineira de Automobilismo - FMA estabelece o presente adendo ao Regulamento Padrão das Provas de RAID - FMA - 2005, alterando o seu item três:

1 - PLANILHA: A planilha deverá continuar sendo confeccionada em papel A4, e deverá conter o roteiro, as médias de velocidades e as distâncias a serem percorridas, a localização dos neutralizados, dos postos de abastecimentos e dos deslocamentos. O procedimento de entrega da planilha e de sua elaboração deverá ser o que se segue:

a) Cada concorrente deverá recebê-la desde a abertura secretaria de prova, até o momento da largada, ficando o horário de entrega a critério da direção de prova. Será de responsabilidade do concorrente a conferência, antes da largada, quanto à sua categoria, ao número de folhas e a legibilidade das informações.

b) A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos deverão ser do tipo código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

c) A planilha deverá ser composta de cinco colunas, sendo a primeira destinada às distâncias, a segunda aos símbolos do código tulipa, a terceira ao tipo de trecho, velocidade ou tempo, a quarta ao tempo acumulado, se houver, e a quinta às observações.

d) No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

e) Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a maior fidelidade possível, os reais ângulos das encruzilhadas e bifurcações.

f) Na coluna da direita, poderão constar as observações, chamando a atenção para locais perigosos (cava, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir, por exemplo: “quando a prova atravessar plantações, canaviais etc.”.

g) O início de um trecho sempre coincidirá com o final do trecho anterior.

h) A organização de cada etapa deverá, ao confeccionar a planilha de prova, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações.

i) As distâncias deverão ser sempre informadas em quilômetros, com subdivisão centena de metros, dezena de metros e metros.

Ex.1: 2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros).

Ex.2: 0,03 (trinta metros).

Ex.3: 10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

j) Na hipótese da informação de medidas inferiores ao padrão utilizado, essas deverão ser indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).

k) As indicações quilométricas para aferições e finais de trechos deverão ser fornecidas com precisão de um metro, e representadas com três casas após a vírgula. Caso estejam com duas casas decimais, deverá ser utilizada a distância básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa.

Ex.: AFER 8,32 na planilha, o valor 8,320 deverá ser o adotado. As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas.

Obs.: Somente as referências apresentadas com três casas decimais e que contiverem a palavra "AFER", poderão ser utilizadas como aferição. Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não a palavra "AFER", esta deverá ser desconsiderada para tal.

l) O competidor deverá considerar a medida fornecida como exata para cálculos e fechamento de trecho.

m) Referências para aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 15 km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para colocação de PC's.

n) A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica referir-se-á ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de encruzilhada, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

o) Quando não houver adendo para aferição, o primeiro trecho deverá ser obrigatoriamente um deslocamento para aferição ou não conter PC de tempo.

p) A planilha deverá ser elaborada com final de trecho exato para os trechos da prova.

q) A seqüência das referências no livro de bordo deverá respeitar a ordem na qual elas ocorrerem.

r) Nas provas em que for fornecida previamente a ficha técnica dos trechos programados (anteriormente à entrega da planilha), deverão ser consideradas as medidas fornecidas nessa ficha para efeito dos fechamentos de trechos, em caso de discrepância entre as informações da planilha e da ficha técnica.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2005.

Conselho Téc. Desportivo Mineiro FMA
Antônio Manoel dos Santos
Presidente

Federação Mineira de Automobilismo
Pedro Sereno de Mattos
Presidente